PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de produtora exclusiva visando a apresentação de show da Dupla "MARCOS PAULO E MARCELO", incluindo despesas com encargos fiscais e outros, fornecimento de alimentação, hospedagem, carregadores, transporte e despesas de camarim para os artistas, banda e toda produção, em comemoração ao 2º Festflora de Flora Rica a realizar-se no dia 13 de setembro de 2024.

Considerando a escolha da PORTAL DOS EVENTOS PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.483.631/0001-13, pelo valor total de R$ 79.000,00, o qual é compatível com os preços praticados no mercado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da PORTAL DOS EVENTOS PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.483.631/0001-13, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 01 de julho de 2024.

_____
FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 052/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 052/2024 – Inexigibilidade 006/2024, autorizo a contratação da empresa PORTAL DOS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.483.631/0001-13, visando a apresentação de show da Dupla "MARCOS PAULO E MARCELO", incluindo despesas com encargos fiscais e outros, fornecimento de alimentação, hospedagem, carregadores, transporte e despesas de camarim para os artistas, banda e toda produção, em comemoração ao 2º Festflora de Flora Rica a realizar-se no dia 13 de setembro de 2024, pelo valor total de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil Reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 01 de julho de 2024.

_____
FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício